



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE OURO

DECRETO Nº 1.361, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Estabelece turno único no dia 29 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido turno único, das 7 horas às 13 horas, no dia 29 de junho de 2026, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 25 de junho de 2026.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito

DAYANA F. P. DE OLIVEIRA COLOMBO
Sec. Mun. da Administração e Fazenda